

3057
e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos
e Cidadania

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019
TERCEIRO TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

ISABELA MELO DE SOUZA
Matrícula: 1543101
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	2940	0660-3	financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F
Paulo Roberto da Silva			653.986.026-91
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato
MG-3 357.869 SSP	Presidente		18/02/2021 a 18/02/2025
Endereço			Bairro
Rua 136, 490			Jardim Laguna
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
Contagem	MG	32.140-000	(31)98637-0707
			E-mail
			amonp.institucional@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO
PAULO ROBERTO DA SILVA



1058
2

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A PESSOA IDOSA - SMDHC	Início	Fim	6
	19/03/2021	18/09/2021	MESES

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Desenvolvimento de ações voltadas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, reduzindo situações de isolamento social e melhorando a qualidade de vida da pessoa idosa.

2.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto Federal nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.

O PNDH-3 no intuito de promover a igualdade e garantir direitos em contextos de diversidade e desigualdades propõe o desafio de valorizar a pessoa idosa e promover a sua participação na sociedade.

Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos às pessoas idosas, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura e à atividade física, com respeito a suas capacidades funcionais.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) reuniu em um documento legal uma série de leis e políticas já existentes e regulamentou novas medidas que colocam a pessoa idosa como sujeito de direitos, além de reconhecer o envelhecimento como um direito humano.

O Estatuto declara que é obrigação do Estado e da sociedade assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição e nas Leis.

Dessa forma, é preciso reconhecer a pessoa idosa como um ser humano que possui diversas dimensões, um sujeito que não se desfaz de sua personalidade e de suas experiências por ter chegado à velhice. As pessoas idosas, assim como vários outros grupos e segmentos de nossa população necessitam de políticas que promovam e garantam seus direitos, e de ações que combatam a discriminação, a violência e demais opressões. Ademais, é importante reconhecer e lembrar que a velhice é uma conquista social e que temos o desafio de tornar essa fase da vida ativa.

O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo instituído pelo Decreto nº 8.114 de 30 de setembro de 2013 tem como objetivo mobilizar o Governo Federal, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade civil organizada para a elaboração articulada e coordenada de políticas que visem garantir à valorização, a emancipação, o protagonismo, a promoção dos direitos da pessoa idosa.

3. METAS A SEREM EXECUTADAS ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	PRAZO
1	REALIZAR CONTATOS TELEFÔNICOS COM PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DO PROJETO DISK CARINHO, CUJA FINALIDADE É MANTER O VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA PREVENINDO/MINIMIZANDO OS SINTOMAS DE DEPRESSÃO, ESTRESSE E OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS PELO ISOLAMENTO SOCIAL.	2.060	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
2	REALIZAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS PARTICIPANTES DOS BAILÕES E OUTRAS ATIVIDADES COM PRODUÇÃO DE ARTESANATO, ALONGAMENTO, GINÁSTICA, OFICINAS DE MEMÓRIA, TROCA DE VIVÊNCIAS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVIRUS, ATRAVÉS DE VÍDEOS INTERATIVOS, VIDEOAULA E REDES SOCIAIS (WHATSAPP, TELEGRAM, FACEBOOK, INSTAGRAM ETC), COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E EMOCIONAL DOS IDOSOS.	450	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
3	REALIZAR ATENDIMENTOS A IDOSOS COM NECESSIDADE DE ALIMENTOS, ITENS DE HIGIENE PESSOAL, MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS	600	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)

[Handwritten signatures]

2059
e

4	REALIZAR ATENDIMENTO ATRAVÉS DE VISITA DOMICILIAR AOS IDOSOS NÃO LOCALIZADOS PELO DISK CARINHO, PROMOVEDO O ACOLHIMENTO, CUIDADO, OBSERVAÇÃO, ESCUTA QUALIFICADA, BEM COMO PROMOVER ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS	138	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)
5	COMPROVAR, NO MÍNIMO, 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ENQUANTO PERDURAR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE ESTIMADA			
1	Realizar planejamento das atividades a serem desenvolvidas	Planejamento realizado	1	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
2	Realizar cadastro de identificação dos idosos	Cadastrados realizados	6	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
3	Apresentar e socializar as regras de realização das atividades	Apresentação realizada	6	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
4	Promover ações para o convívio saudável entre idosos/orientadores/ oficineiros	Ações promovidas	6	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
5	Realizar contatos telefônicos através do Disque Carinho	Ligações realizadas	2.060	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
6	Realizar atendimento aos idosos participantes dos bailões e outras atividades com produção de artesanato, alongamento, ginástica, oficinas de memória, troca de vivências e ações de comunicação e conscientização sobre medidas de prevenção ao coronavírus, através de vídeos interativos, videoaula e redes sociais (WhatsApp, Telegram, Facebook, Instagram etc), com o objetivo de contribuir para a manutenção da saúde física e emocional dos idosos.	Atividades realizadas	24	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
7	Realizar atendimento a idosos com necessidade de alimentos, itens de higiene pessoal, máscaras de proteção individual e fraldas descartáveis.	Atendimentos realizados	4.000	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
8	Realizar atendimento através de visita domiciliar aos idosos não localizados pelo Disk Carinho, promovendo o acolhimento, cuidado, observação, escuta qualificada, bem como promover orientação e atualização das informações pessoais, seguindo as orientações da Vigilância Sanitária de prevenção ao contágio pelo coronavírus.	Visitas realizadas	828	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC
9	Comprovar, no mínimo, 70% de participação dos beneficiários nas atividades realizadas.	Prestação de contas realizada	6	Enquanto perdurar a situação de emergência (COVID-19)		OSC / SMDHC

4. METAS A SEREM EXECUTADAS APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

N.º	META	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS POR MÊS	PRAZO
1	REALIZAR ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS ATRAVÉS DE AULAS DE HIDROGINÁSTICA E BAILÕES DA TERCEIRA IDADE.	2.398 / MÊS	6 MESES

[Handwritten signature]

2	OFERTAR 8 MODALIDADES DE OFICINAS LIVRES/MÊS (ARTESANATO, ESPORTE, LAZER E CULTURA, PINTURA, BORDADO, MUSICALIZAÇÃO, CIDADANIA, MEMÓRIA E JOGOS LÚDICOS).	850 / MÊS	6 MESES
3	GARANTIR 70% DE PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NAS ATIVIDADES REALIZADAS.	70% DE FREQUÊNCIA / MÊS	6 MESES

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO APÓS A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)						
N.º	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
ACOLHIDA E RECEPÇÃO DOS IDOSOS						
1	Realizar cadastro de identificação dos idosos	Cadastros realizados	1	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
2	Apresentar os espaços físicos onde serão realizadas as atividades para os idosos e a equipe de trabalho	Apresentação realizada	2	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
3	Apresentar e socializar, as regras de convívio do grupo	Apresentação realizada	2	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
4	Recepcionar e acolher os novos participantes a fim de apresentar a equipe e os demais idosos que já fazem parte do grupo	Acolhimento realizado	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
5	Orientar e informar sobre as diversas atividades desenvolvidas pelo projeto	Orientações realizadas	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
DEFININDO REGRAS E ACORDOS						
6	Criar as regras de convívio entre as idosos/orientadores/ oficineiros	Regras de convívio criadas	1	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
7	Realizar rodas de convivência para auscultar, o que os idosos trazem do seu cotidiano	Rodas de convivência realizadas	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
8	Trabalhar com os idosos a importância do ouvir e do diálogo entre o grupo	Trabalhos realizados	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
9	Planejamento das atividades	Planejamento realizado	2	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
DESENVOLVIMENTO DE CONVÍVIO GRUPAL E SOCIAL						
10	Oficinas de Hidroginástica	Oficinas realizadas	200	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
11	Bailões da Terceira Idade	Bailões realizados	60	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
12	Oficinas de Esporte e Lazer	Oficinas realizadas	80	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
13	Oficinas de Dança e Ritmos	Oficinas realizadas	40	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
14	Oficinas de artesanato (pintura, desenho, bordado, crochê, tricô, materiais recicláveis)	Oficinas realizadas	80	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
15	Oficinas de musicalização	Oficinas realizadas	40	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
16	Oficinas de Memória e jogos lúdicos	Oficinas realizadas	40	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
17	Oficina de horta e jardim	Oficinas realizadas	40	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
18	Eventos (Carnaval, Festa Junina, Natal)	Eventos realizados	2	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC

3062
R

REALIZAÇÃO DE GRUPOS TEMÁTICOS						
19	Oficinas de Participação e Cidadania	Oficinas realizadas	20	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
20	Observação e intervenção do comportamento em grupo	Intervenção realizada	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
21	Orientar os idosos e famílias sobre seus direitos e deveres	Orientação realizadas	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
22	Identificar os idosos em situação de maior vulnerabilidade e encaminhá-los para serviços da rede.	Identificação realizada	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS						
23	Informar por meio de palestras sobre os direitos socioassistenciais existentes, dentre outros.	Informações realizadas	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
MOBILIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE CIDADANIA						
24	Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direitos	Publicações realizadas	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
25	Grupos de reflexões para trabalhar temas transversais	Temas trabalhados	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
26	Mobilizar os idosos a participar dos espaços de controle social	Mobilização realizada	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC
ARTICULAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS						
27	Potencializar o atendimento dos idosos a partir da articulação com a rede de serviços	Articulação realizada	6	março-21	setembro-21	OSC / SMDHC

5. INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Relatórios de visitas periódicas;
- 2) Relatórios técnicos gerenciais da quantidade e da qualidade dos serviços prestados;
- 3) Pesquisas com questionários de satisfação dos beneficiários;
- 4) Registros fotográficos;
- 5) Listas de presenças para as atividades presenciais;
- 6) Print's das telas das mídias e redes sociais;
- 7) Relatórios e print's dos números de acesso nas mídias e redes sociais;
- 8) Relatórios de realizações e visitas realizadas

6. MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

Considerar as imprescindíveis disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.510, de 16 de março e no Decreto Municipal nº 1.526, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerar o Decreto Municipal nº 1.583, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso obrigatório de máscaras para todas as pessoas no âmbito do município de Contagem;
Considerar a conjuntura relativa a propagação do novo coronavírus, e todas as legislações pertinentes a prevenção ao contágio e os cuidados para a redução do potencial de contágio.

ho
pro

106
e

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
1	Pagamento de Remunerações e Provisão de Encargos Trabalhistas (13º Salário, Férias, Adicional de Férias, Rescisão Contratual e Aviso Prévio)	6	R\$ 127.206,28	R\$ 763.237,67
2	Pagamento de Encargos Sociais e Benefícios (INSS, FGTS, PIS, Vale Transporte, Vale Alimentação e Outros Benefícios)	6	R\$ 26.590,19	R\$ 159.541,15
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 153.796,47	R\$ 922.778,82
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1	Contratação de oficinairos e instrutores (MEI / RPA) - artesanato, dança, música, educação física, hidroginástica, esportes, atividades pedagógicas, cultura e arte, formação cidadã, grupos socioeducativos e outros.	6	R\$ 13.960,00	R\$ 83.760,00
2	Serviços de produção de eventos e entretenimento com músicas e equipamentos	6	R\$ 650,00	R\$ 3.900,00
TOTAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			R\$ 14.610,00	R\$ 87.660,00
MATERIAL DE CONSUMO				
1	Gêneros de alimentação	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
2	Material pedagógico para oficinas, serviços gráficos, material de proteção, higiene e limpeza, EPI e material de copa e cozinha, material de expediente e outros materiais de consumo	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO			R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
CUSTOS INDIRETOS				
1	Serviço de Assessoria Jurídica	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
2	Serviços Contábeis	6	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
3	ASO - Admissional e Demissional	2	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
4	Prestadores de serviços (MEI / RPA) - Monitoramento de segurança, pequenos reparos (elétrico, hidráulico, alvenaria, imóveis e máquinas), manutenção de ar condicionado, seminários e capacitações, manutenção e instalação de sistemas de informática, manutenção de site e redes sociais, locação e manutenção de computadores de equipamentos de informática, outros prestadores de serviços.	6	R\$ 13.137,29	R\$ 78.823,74
5	Manutenção e conservação de veículos (combustível, peças, seguro, rastreador, plotagem e outros).	6	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00
6	Despesas com aluguel de imóveis, água, energia elétrica, telefone, internet e outras.	6	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
TOTAL - CUSTOS INDIRETOS			R\$ 31.697,29	R\$ 183.943,74
SUB TOTAL			R\$ 204.603,76	R\$ 1.221.382,56
VALOR GLOBAL			R\$	1.221.382,56

[Handwritten signatures]

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
META	MARÇO - 2021	ABRIL - 2021	MAIO - 2021	JUNHO - 2021
1, 2 e 3	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76
TOTAL	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76

Continuação ...

META	JULHO - 2021	AGOSTO - 2021
1, 2 e 3	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76
TOTAL	R\$ 203.563,76	R\$ 203.563,76

9. CONTRA PARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º - Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas MENSALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

11 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

11.1 PREVISÃO DE RECEITAS

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	6	R\$ 203.563,76	R\$ 1.221.382,56			
TOTAL			R\$ 1.221.382,56			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2021 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

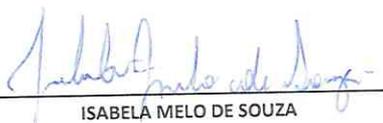
Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1181.08.241.0028.2235.33504300 - FONTE 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2019.

Contagem, 18 de março de 2021.



ISABELA MELO DE SOUZA
Gestor(a) da Parceria



MARCELO LINO DA SILVA
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania